## AT autoridade tributária e aduaneira Sabores do Fumeiro, Lda

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



In management of T								TALON AL	RESCENTADO	
Do Sujeito P	assivo									
Do aujeito P	waa.10		de Identificação Fiscal		percent	calizaç	ão da	sede		
		5 7 8 5	3 4 9 8	3 сомт	NENTE	AÇOR	ES	MADEIRA		
Da Declaração			03 Operações em espaço diferente do da sede (Dec. Lei n.º 347/85 de 23/08) (Ainea () do n.º 1 do art.º 20.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)							
Ano Per	declaração	180-90-0000000					Assinale se no período de referência apresentou algum			
2018	prazo	CONTINENTE AÇORES MADEIRA					declaração recapitulativa			
05			INEXI	STÊNCIA DE OPERA	AÇÕES		_			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO	REALIZOU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVAS	QUE DEVAM CONSTAR DO	QUADRO 06, A	SSINALE I	ESTE Q	UADRO.		
06	APUR	AMENTO DO IN	MPOSTO RESPE	TANTE AO PERÍODO	A QUE	A DECL	ARA	ÇÃO SE REFERE		
EFETUOU OPERA	ÇÕES DESTA NATUREZA ? (valor	es incluidos nos camp	os 1, 5, 3 ou 9)	Em que, na qualidade de ad A que se referem as alineas A que se referem as alineas	a), b) e c) do	artigo 42.º d	O CIVA	SIM sa)eb)don*2doan*4*doCIVA NÃO	(Preencha tamb o Quadro 06-A)	
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO			IBUTÁVEL			0 00000	IMPOSTO A FAVOR	DO ESTADO	
A taxa reduzida	ATENÇÃO	1		4, 215, 00				2	969, 46	
6 %  • A taxa intermédia	Estes campos são controla dos automaticamente, pelo que os valores a inscre									
13%	ver devem corresponde rigorosamente aos que	5		0,00				6	0, 00	
A taxa normal 23 %	resultam da aplicação da respetivas taxas.	3		0,00			1	4	0,00	
10-41	Transmissões intracomunitár	ias								
Isentas ou não tributadas	de bens e prestações de servi- mencionadas nas declaraç-	205		0,00						
	recapitulativas  Operações que conferem direito			0,00						
	a dedução			- Bi						
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00		OR D	OAS			
		TOTAL (10 ×	12+14+15)			AFA	D PAS	TOTAL (11 = 13)		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		10		0,00		IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	11	0, 00	
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0,00		2	100	13	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0,00						
Abrangidas pelos n. s 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00						
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		UJEI-		0.00			ı	[27]		
		, cu- [16]		0, 00				17	0, 00	
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA-		JIDA- 18		0.00				19	0.00	
DO PELO DECONO	INTE [n. 8 do art. 27. do CIVA]			0,00		1	7		0, 00	
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL  • Ativos não correntes (Imobilizado)			20		24. 016 <i>,</i>	48				
			1201		24. 010,	-10				
Inventários (Existê     A taxa redu			21		96,	12				
A taxa inter		23		3,	87					
A taxa nom		22		125,	60					
Outros bens e sen	UTÁVE	24		552,	33					
6 - REGULARIZAÇÕES	G BASE TRIBUTÁVEL	40		0,	00		41	0, 71		
7 - EXCESSO A REPOR	ă	61		0	00					
(Campo 95 da Declaraç								0.00		
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)			65		365	00		66		
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			67		0,	00		68	0, 00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+6+3++10+16+18) 90 4. 215, 00			TOTAL DO IMPOS	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21++67)  24. 794, 40				TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO ESTA	970, 17	
IMPOSTO A ENTREGA	R AO ESTADO						92	- [91] <b>)</b>		
150	0,00			THE PERSON NAMED IN COLUMN 1				-/	A complete to the second	
CRÉDITO DE IMPOSTO			SOLICITO REEMBOLS	so 95				A opção pelo pedido de reembolso v respetivo valor em declarações se REPORTAR», salvo comunicação e	iguintes como «EXCESSO	
94	23. 824, 23	[91 - 92]		AR 96 X	22	3. 824,	23	de indeferimento de reembolso).  Valor a inscrever no campo 61 da de	claración do período sem dete	
			EXCESSO A REPORT	AR [90] NA	23	J. UZ4.	43	valui a inscrever no campo 61 da de	uaração do periodo seguinte.	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
	DAS EM PORTUGAL EM QUE, I veis, incluidos nos campos 1, 5 o	NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0, 00
	I IQUIDOU O IVA DEVIDO POR A áveis, incluidos nos campos 1, 5	PLICAÇÃO DA REGRA DE INVER e 3)	RSÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0.00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Decreto-Lei 21/2007)	100	0,00
			Serviços de construção civil [Alinea j] do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea () do nº 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0,00
	AS NAS ALÍNEAS F) E G) DO N. Iveis, incluídos nos campos 1, 5		E B) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta n	atureza, indique o seu valor		103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut	AS NAS ALÍNEAS A) , B) E C) Do áveis, incluidos nos campos 1, 5	O ARTIGO 42.º DO CIVA , 3 e 9)			
Se efetuou operações desta n	stureza, indique o seu valor		104	0,00	
	SOMA DO QU	JADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA IDENTIFICA	ÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	E ELA SEJA OBRIG	GATÓRIA
NIF	1 0 2 2 0 2 !	5 5 5			
	A PRESEN	TE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	